

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular

Edital de Seleção 2014 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 07/10/2013 a 06/11/2013** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Av. Alfredo Balena 190, 5º andar, sala 503, CEP 30130 -100 Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas até **06/11/2013** e com toda a documentação exigida neste Edital. Contatos. Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: ppgmm@medicina.ufmg.br, página web: www.medicina.ufmg.br/cpg.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **06 (seis) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2014.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Curso os seguintes documentos: **(a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web, acompanhado de uma (1) fotografia 3X4; **(b)** Cópia do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação; **(c)** Histórico escolar de graduação; **(d)** *Curriculum vitae* no formato Lattes, disponível no site www.cnpq.br; **(e)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitas uma das seguintes comprovações, observado o prazo de validade dos documentos, quando for o caso: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos), CAMBRIDGE, MICHIGAN, Certificado de aprovação expedido, nos últimos 3 anos, pelo CENEX-FALE-UFMG, em consonância com a Resolução no. 08/2008 do CEPE/UFMG; **(f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais: certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e 01 cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **(g)** Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou de casamento e do comprovante de residência; **(h)** No caso de candidatos estrangeiros, prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração; **(i)** Projeto de pesquisa, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5 e não excedendo 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do projeto, o nome e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, cronograma e referências bibliográficas. Projetos fora dessa formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES INCOMPLETAS OU ENVIADAS FORA DO PRAZO.

Após a inscrição cada candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato na 1ª e na 2ª etapas do processo seletivo.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por, no mínimo, três orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da comissão de seleção será divulgada, na Secretaria e na página web do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo dos candidatos será realizado **no período de 18 a 20 de novembro de 2013**, na Faculdade de Medicina da UFMG, situada à Av. Alfredo Balena, 190 e constará de quatro etapas. Caberá recurso contra os resultados da 1^a, 2^a. e 3^a. etapas, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Programa. O resultado da quarta etapa será divulgado juntamente com o resultado final.

1^a etapa. Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Projetos fora da formatação estabelecida na letra (i) do item II deste Edital não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma: relevância do projeto - 20 pontos; metodologia - 40 pontos; aspectos éticos - 10 pontos e viabilidade de execução em, no máximo, 24 meses - 30 pontos. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação desta etapa. Serão considerados classificados para participação na segunda etapa os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% nesta etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação **até as 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2013**.

2^a etapa. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, baseada na interpretação de um artigo científico, em inglês, das áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular. As questões e respostas desta prova serão em Português. Esta prova será realizada no dia **19/11/2013, às 09:00 horas**, em sala a ser designada. A nota mínima para aprovação nesta avaliação será 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). O resultado desta prova será divulgado **até as 09:00 horas do dia 21/11/2013** e somente os candidatos aprovados participarão da avaliação seguinte.

3^a etapa. Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta análise serão avaliados o envolvimento prévio em atividades de pesquisa, publicações e experiência profissional, as disciplinas cursadas e suas respectivas notas. A nota mínima para aprovação nessa avaliação será 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). O resultado desta prova será divulgado **até as 18:00 horas do dia 22/11/2013** e somente os candidatos aprovados participarão da avaliação seguinte.

4^a etapa. Entrevista sobre as atividades acadêmicas e o currículo do candidato, avaliação de caráter classificatório. As entrevistas serão realizadas no dia **25/11/2013, a partir das 08:30 horas**, em sala a ser designada e informada pelo Centro de Pós-Graduação. Serão avaliados o interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa e a capacidade de expressão oral de idéias. Serão atribuídas notas às entrevistas com os candidatos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média das notas obtidas em cada uma das avaliações. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da nota final, com a indicação de resultado com a indicação de resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão considerados aprovados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. A nota atribuída à análise de histórico escolar e *curriculum vitae* será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da prova escrita. O resultado final

com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **até as 18 horas do dia 27/11/2013** pela Secretaria do Programa, no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina e na página web do Centro de Pós-Graduação. Será de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado da seleção, o prazo para a interposição de recursos, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. O candidato terá acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso.

A documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados e a dos reprovados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação será destruída.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02/12/2013 até 06/12/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela secretaria do curso **até o dia 09/12/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 06/12/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 06/12/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013. Prof. Luiz Armando De Marco - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.